



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 9, de 13 de janeiro de 2021

Concede permissão de uso de dependências da Escola Municipal Carlos João Treis ao Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/90,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 110/2020, do Colégio Estadual Irmão Germano Rhoden, protocolizado na Municipalidade sob nº 40.107, de 9 de outubro de 2020, e os despachos nele exarados,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida ao Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Educação, a permissão de uso de salas de aula e demais dependências disponíveis, não utilizadas pela Secretaria Municipal da Educação, incluindo o respectivo mobiliário, da Escola Municipal Carlos João Treis, assim identificada:

I – **características:** Escola Municipal Carlos João Treis, localizada na Rua Tomaz Gonzaga, s/n, no bairro Boa Esperança, na cidade de Toledo, construída sobre o lote urbano nº 471 da quadra nº 75 do Loteamento Boa Esperança IV, com área de terreno de 5.416,60m²;

II – **situação dominial:** o imóvel descrito no inciso anterior é de propriedade do Município de Toledo, conforme Matrícula nº 53.187 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, Paraná.

Parágrafo único – A permissão de uso de que trata o **caput** deste artigo é por tempo determinado, com término em 31 de dezembro de 2024, e destina-se ao funcionamento compartilhado do Colégio Estadual Irmão Germano Rhoden.

Art. 2º – São obrigações do Estado do Paraná/Secretaria de Estado da Educação e da direção do Colégio Estadual Irmão Germano Rhoden:

I – efetuar o pagamento das despesas de consumo de energia elétrica do estabelecimento referido no artigo anterior;

II – suprir equipe de serviços gerais e dispor de materiais de limpeza para a conservação, limpeza e higiene das dependências cedidas;

III – promover a manutenção e a conservação diária das dependências do imóvel cedido, mantendo-o limpo durante e após o término das atividades;

IV – garantir a segurança do imóvel e dos bens que o integram;

V – participar com o Município na composição orçamentária referente a despesas com a manutenção, pequenos reparos e a conservação do prédio;

VI – devolver, ao término da permissão, as dependências a ele concedidas, nas mesmas condições em que as recebeu;

VII – indenizar eventuais danos causados nos bens objeto da presente permissão, em decorrência de sua utilização.

Art. 3º – Fica vedado ao permissionário:

I – efetuar qualquer edificação ou alteração no espaço público a ele cedido, sem a prévia autorização do Município de Toledo;

II – ceder ou transferir, total ou parcialmente, a qualquer título, direitos relativos à permissão de uso de que trata este Decreto.

Parágrafo único – Na hipótese de ser autorizada qualquer melhoria no espaço público referido neste Decreto, esta será incorporada ao imóvel, sem qualquer indenização ao permissionário.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 14 de Janeiro de 2021

Edição nº 2.806

Página 2 de 11

DECRETO Nº 10, de 13 de janeiro de 2021

Atualiza o valor da contribuição associativa anual do Município de Toledo à Agência de Desenvolvimento Turístico do Oeste – Riquezas do Oeste (ADETUROESTE).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o § 1º do artigo 2º da Lei “R” nº 93, de 2 de outubro de 2018,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 01/2021, desta data, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo do Município, e a Tabela de Valores de Contribuição aprovada em Assembleia Geral da ADETUROESTE, realizada em 22 de outubro de 2020, conforme respectiva Ata nº 2,

DECRETA:

Art. 1º – Fica atualizado para R\$ 6.000,00 (seis mil reais) o valor da contribuição associativa anual do Município de Toledo à Agência de Desenvolvimento Turístico do Oeste – Riquezas do Oeste (ADETUROESTE), a partir de 2021.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DIEGO BONALDO
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, DE INOVAÇÃO E TURISMO

DECRETO Nº 11, de 13 de janeiro de 2021

Decreta pontos facultativos nas repartições públicas municipais de Toledo, no ano de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “n” do inciso I do caput do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando as ações do Poder Público municipal no sentido da redução das despesas de manutenção da máquina administrativa;

considerando a necessidade de se efetuar a programação de escalas em diversos serviços públicos municipais para o exercício de 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais nas seguintes datas, no ano de 2021:

I – **15 e 16 de fevereiro;**

II – **28 de outubro;**

III – **24 e 31 de dezembro.**

Parágrafo único – Nas datas referidas nos incisos do **caput** deste artigo funcionarão somente os serviços públicos de caráter essencial, conforme escala preestabelecida, e outros previamente autorizados pela administração municipal, verificada a necessidade.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 14 de Janeiro de 2021

Edição nº 2.806

Página 3 de 11

DECRETO Nº 12, de 13 de janeiro de 2021

Regulamenta o lançamento e o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), da Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (CIP) e da Taxa de Coleta de Lixo (TCL), referentes ao exercício de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a Lei nº 1.931/2006 (Código Tributário do Município) e suas alterações e demais legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1º – Fica procedido o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), da Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (CIP) e da Coleta de Lixo (TCL), para o exercício de 2021, como forma de notificação dos tributos, mediante publicação do respectivo Edital de Lançamento no Órgão Oficial Eletrônico do Município, no sítio oficial do Município de Toledo na internet (www.toledo.pr.gov.br).

§ 1º – Os boletos para pagamento à vista (cota única) ou para pagamento da primeira parcela referentes aos imóveis prediais da sede do Município serão entregues nas respectivas residências, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), a partir de 1º de fevereiro de 2021, ficando à disposição dos contribuintes na Prefeitura Municipal os que não tiverem sido entregues até o dia 10 de março de 2021.

§ 2º – Os boletos para pagamento à vista (cota única) ou para pagamento da primeira parcela referentes aos imóveis territoriais da sede do Município estarão à disposição dos respectivos contribuintes na Prefeitura Municipal, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

§ 3º – Os boletos para pagamento à vista (cota única) ou para pagamento da primeira parcela referentes aos imóveis prediais e territoriais dos Distritos e Localidades estarão à disposição dos respectivos contribuintes na Administração Distrital ou Associação Comunitária, respectivamente, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

§ 4º – Os contribuintes que optarem pelo pagamento parcelado, deverão imprimir os boletos referentes às demais parcelas (2ª à 10ª) no endereço eletrônico www.toledo.pr.gov.br, clicando em IPTU 2021 no menu da esquerda e seguir as instruções, ou retirá-los na Prefeitura ou na Administração Distrital.

Art. 2º – O pagamento do IPTU, da CIP e da TCL referidos no **caput** do artigo anterior, referentemente ao exercício de 2021, poderá ser efetuado em **parcela única** ou em **dez parcelas**, conforme estabelecido nos parágrafos deste artigo.

§ 1º – O pagamento dos tributos lançados por este Decreto poderá ser efetuado em parcela única **até 10 de março de 2021**, em todos os agentes arrecadadores conveniados ao Sistema de Compensação Nacional no território nacional ou no exterior ou em qualquer agência bancária.

§ 2º – O pagamento dos tributos lançados por este Decreto poderá, também, ser efetuado em 10 (dez) parcelas mensais somente na Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil ou Lotéricas, cujos vencimentos ocorrerão nas seguintes datas:

- I – 10 de março de 2021 (1ª parcela);
- II – 12 de abril de 2021 (2ª parcela);
- III – 10 de maio de 2021 (3ª parcela);
- IV – 10 de junho de 2021 (4ª parcela);
- V – 12 de julho de 2021 (5ª parcela);
- VI – 10 de agosto de 2021 (6ª parcela);
- VII – 10 de setembro de 2021 (7ª parcela);
- VIII – 11 de outubro de 2021 (8ª parcela);
- IX – 10 de novembro de 2021 (9ª parcela);
- X – 10 de dezembro de 2021 (10ª parcela).

Art. 3º – Para ter direito à isenção do IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo, os contribuintes que se enquadrarem nas condições previstas no artigo 32 da Lei nº 1.931/2006 e em suas alterações, deverão requerê-la no período de 8 de fevereiro a 28 de maio de 2021, mediante agendamento pelo telefone (45) 3055-8941.

§ 1º – A isenção que trata o **caput** deste artigo abrange tão somente os tributos lançados no exercício de 2021.

§ 2º – O pedido de que trata o **caput** deste artigo será analisado durante o exercício de 2021.

§ 3º – Na hipótese de indeferimento do pedido de que trata o **caput** deste artigo, os tributos não ficam sujeitos aos juros de mora, desde que quitados até 30 dias após a notificação do respectivo indeferimento.

§ 4º – O disposto no parágrafo anterior não se aplica nos casos de requerimentos de isenção eminentemente protelatórios.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 14 de Janeiro de 2021

Edição nº 2.806

Página 4 de 11

§ 5º – Excepcionalmente, quando for constatada situação de vulnerabilidade socioeconômica de determinado contribuinte, que comprovar que está impossibilitado de pagar o imposto com prejuízo do próprio sustento, o mesmo poderá requerer a isenção do IPTU posteriormente à data prevista no **caput** deste artigo, desde que apresente os documentos comprobatórios de que, à época da ocorrência do fato gerador do tributo, cumpria os requisitos autorizadores para a isenção, de acordo com a legislação vigente à época, mediante estudo socioeconômico realizado por assistente social da Administração Municipal.

§ 6º – O disposto no parágrafo anterior aplica-se somente para a isenção do IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo, não se aplicando para reabertura de prazo de pedidos de isenção que já foram indeferidos, nem para revisão de decisão.

Art. 4º – O não pagamento dos tributos nos prazos estabelecidos neste Decreto acarretará a incidência das penalidades tributárias cabíveis.

Art. 5º – Os tributos lançados por este Decreto, que não forem pagos até o final do exercício de 2021, serão considerados vencidos integralmente na data da primeira parcela vencida e não paga.

Art. 6º – Eventual pedido de revisão ou impugnação de lançamento deverá ser formalizado, mediante requerimento, devidamente fundamentado, no Setor de Protocolo do Município, até 30 dias da publicação do Edital de notificação de lançamento de IPTU, CIP e TCL incidente sobre imóveis urbanos, referentes ao exercício de 2021.

Art. 7º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 057/2020

A Comissão Permanente de Licitações, constituída pelo presidente André Dalla Vecchia e membros Sidnei Vaz de Lima e Vanessa Michele Ullmann, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na área aeronáutica, visando a prestação de serviços técnicos profissionais para a elaboração do Plano Diretor (PDir) Aeroportuário, do Aeroporto Municipal Luiz Dalcanale Filho – Toledo SBTD/TOW, situado na Rodovia PR 182, Km 5, s/n, CEP: 85.906-300, Linha Buê Caê, Município de Toledo-PR, conforme Edital e Termo de Referência**; decidiu **HABILITAR** a seguinte empresa:

- **INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO LTDA.**

- A empresa **BETEL SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA EPP** foi inabilitada pelo não atendimento às alíneas “r”, “u” e “v” do item 5.2 do Edital; não apresentou os seguintes documentos: Certidão de Registro de Regularidade do responsável técnico junto ao CREA; acervo técnico profissional por execução de obra/serviço de pessoa jurídica de direito público ou privado de características semelhantes e devidamente registrado no CREA; e certificação comprovando que o profissional responsável técnico possui requisitos técnicos relacionados à planejamento de infraestrutura e capacidade aeroportuária, em segurança operacional, alternativas de desenvolvimento e planejamento de infraestrutura aeroportuária e em orçamentação e previsão de investimentos.

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/1993 e alterações.

Toledo, 13 de janeiro de 2021.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 14 de Janeiro de 2021

Edição nº 2.806

Página 5 de 11

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020
SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de peças para pedreira e usina de asfalto, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 25/01/2021, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro, nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR. Abertura: 25/01/2021 às 09h:00min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 14/01/2021 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 – e-mail: admlicita@emdur.com.br.

Toledo-PR, 13 de janeiro de 2021.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020
SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais (aço e ferro) e serviços de torno, solda, montagem e desmontagem para os setores de usina de asfalto, pedreira, fábrica de artefatos de cimento e oficina da EMDUR, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 09/02/2021, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro, nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR. Abertura: 09/02/2021 às 09h:00min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 14/01/2021 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 – e-mail: admlicita@emdur.com.br.

Toledo-PR, 13 de janeiro de 2021.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 39/2020

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual, calçados e equipamentos de segurança para os funcionários da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 30 de setembro de 2020.

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 40/2020

OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de licenças de uso de software Autodesk, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 05 de outubro de 2020.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 14 de Janeiro de 2021

Edição nº 2.806

Página 6 de 11

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 43/2020

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de café, água mineral, gás, desinfetante, detergente e papel toalha bobina, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 09 de outubro de 2020.

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 24/2020

OBJETO: Registro de preços visando contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavagem de veículos e máquinas. Permanecem inalterados os preços homologados em 01 de julho de 2020.

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 25/2020

OBJETO: Registro de preços visando a locação de hora máquina/caminhão, transporte de concreto betuminoso e transporte de agregados de britagem. Permanecem inalterados os preços homologados em 02 de julho de 2020.

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 26/2020

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de baterias para as frotas de veículos e máquinas da EMDUR. Permanecem inalterados os preços homologados em 02 de julho de 2020.

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 27/2020

OBJETO: Registro de preço visando a locação de banheiro químico para utilização nas obras executadas pela EMDUR. Permanecem inalterados os preços homologados em 08 de julho de 2020.

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 28/2020

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de mangueiras, conexões e acessórios para máquinas pesadas, equipamentos, veículos e utilizações diversas. Permanecem inalterados os preços homologados em 30 de junho de 2020.

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 29/2020

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica catiônica (RR1C), emulsão asfáltica para imprimação à base de água, asfalto diluído de petróleo (CM30) e DOP adesividade líquido para as obras de asfalto executadas pela EMDUR. Os Itens 01, 03 e 04 do Lote 01 tiveram reajuste conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.	Valor unitário contratado R\$	Valor unit. reajustado 1º Termo Aditivo 01/09/2020 R\$	Valor unit. reajustado 2º Termo Aditivo 13/11/2020 R\$
01	1	836	Asfalto diluído de petróleo CM 30	Petrobras	KG	5,16	0,00	5,52
01	3	833	Emulsão asfáltica catiônica - RR1C	C.A.	KG	2,49	2,57	2,67
01	4	30282	Emulsão asfáltica p/ imprimação à base de água	C.A.	KG	2,53	2,58	2,62

Data da assinatura: 13 de novembro de 2020.

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 30/2020

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de cimento e cal para as obras executadas pela EMDUR. O Item 02 do Lote 01 teve reajuste conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.	Valor unitário contratado R\$	Valor unit. reajustado 1º Termo Aditivo 21/08/2020 R\$	Valor unit. reajustado 2º Termo Aditivo 23/12/2020 R\$
01	2	21019	Cimento Portland CP-II - Z - 32 MPa (cimento portland composto c/pozolana), sacos de 50Kg, atendendo a NBR 11578 (ABNT), ou similar equivalente	votoran	SC	25,50	27,29	31,52

Data da assinatura: 23 de dezembro de 2020.

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 02/2020

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de pavers diversos para as obras executadas pela EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 18 de março de 2020.

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 07/2020

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de peças e serviços de rebobinagem de motores elétricos, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 19 de março de 2020.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 14 de Janeiro de 2021

Edição nº 2.806

Página 7 de 11

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 09/2020

OBJETO: Registro de preço visando futura e eventual aquisição de cimento asfáltico de petróleo (CAP 50/70) para as obras de asfalto executadas pela EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. O Item 01 do Lote 01 teve reajuste conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.	Valor unitário contratado R\$	Valor unit. reajustado 1º Termo Aditivo 01/09/2020 R\$	Valor unit. reajustado 2º Termo Aditivo 13/11/2020 R\$
01	1	834	Cimento asfáltico CAP 50/70	PETROBRAS	KG	3,34	3,50	3,75

Data da assinatura: 13 de novembro de 2020.

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 11/2020

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 20 de março de 2020.

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 12/2020

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de cadeiras para a EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços homologados em 01 de abril de 2020.

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 15/2020

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais diversos para construção, pelo período de 12 (doze) meses. O Item 06 do Lote 01 teve reajuste conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid. de medida	Valor unitário contratado R\$	Valor unit. reajustado 1º Termo Aditivo 30/09/2020 R\$
01	6	1121	Areia média	ANDREIS	M³	54,00	62,78

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL 17/2020

OBJETO: Registro de preços visando eventual e futura aquisição de óleo diesel S10 (granel) e ARLA 32, pelo período de 12 (doze) meses. O Item 01 do Lote 02 teve reajuste conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.	Valor unitário contratado R\$	Valor unit. reajustado 1º Termo Aditivo 13/08/2020 R\$	Valor unit. reajustado 2º Termo Aditivo 23/12/2020 R\$
01	2	30103	Óleo Diesel S10, baixo teor de enxofre.	STANG	LT	2,73	2,94	3,14

Data da assinatura: 23 de dezembro de 2020.

Toledo, 04 de janeiro de 2021.

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2020.

Oriundo do Processo de Dispensa nº. 15/2020.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa SUCESSO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO LTDA., CNPJ nº. 31.596.704/0001-00.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais diversos para construção, pelo período de 12 (doze) meses. Ficam rescindido o item conforme tabela abaixo.

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca	Und.	Preço unitário contratado R\$	Preço unit. Reajustado 1º Termo Aditivo 21/08/2020 R\$
01	31	591	Tijolo 05x10x20cm, maciço, acabamento liso, 1ª linha	São Luiz	UN	0,92	1,06

Data da assinatura: 29 de dezembro de 2020.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 14 de Janeiro de 2021

Edição nº 2.806

Página 8 de 11

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2020.

Oriundo do Processo de Dispensa nº. 20/2020.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa C F ANTONELLI EIRELI, CNPJ nº. 26.671.089/0001-01.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de cal para as obras executadas pela EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Ficam rescindido o item conforme tabela abaixo.

ITENS			
Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto
01	47	18725	Tela 2,00m de altura, aço galvanizado, fio liso 12 (2.76 mm), #50x150mm

Data da assinatura: 23 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2020.

Oriundo do Processo de Dispensa nº. 30/2020.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa MADEIRAS PARIGOT LTDA., CNPJ nº. 07.493.533/0001-00.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de cal para as obras executadas pela EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Ficam rescindido o item conforme tabela abaixo.

ITENS			
Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto
01	1	593	Cal hidratada CH-III, cfe. NBR 7175, saco 20kg

Data da assinatura: 23 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2020.

Oriundo do Processo de Dispensa nº. 30/2020.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa SUCESSO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO LTDA., CNPJ nº. 31.596.704/0001-00.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de cimento para as obras executadas pela EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Ficam rescindido o item conforme tabela abaixo.

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca	Und.	Preço unitário contratado R\$	Preço unit. Reajustado 1º Termo Aditivo 21/08/2020 R\$	Preço unit. Reajustado 2º Termo Aditivo 23/12/2020 R\$
01	2	21019	Cimento Portland CP-II - Z - 32 MPa (cimento portland composto c/pozolana), sacos de 50Kg, atendendo a NBR 11578 (ABNT), ou similar equivalente	votoran	SC	25,50	27,29	31,52

Data da assinatura: 23 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2020.

Oriundo do Processo de Dispensa nº. 15/2020.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa MADEIRAS PARIGOT LTDA., CNPJ nº. 07.493.533/0001-00.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais diversos para construção, pelo período de 12 (doze) meses. Ficam rescindidos os itens conforme tabela abaixo.

ITENS			
Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto
01	3	18222	Arame galvanizado fio 18 (1,24mm)
01	4	30746	Arame MIG 1,0mm, rolo c/18kg, capa a capa
01	27	30794	Réguas de alumínio de 15cm de largura e 2,00m de comprimento
01	30	4441	Tela soldada 1,12m de altura, fio 4,2mm, ferro CA-60, malha 10x20cm, rolo de 120m de comprimento
01	33	5680	Tijolo 09x14x19cm, 6 furos, inteiro, bem cozido, 1º linha
01	34	17582	Troncos roliços de eucalipto, diâmetro entre 08 à 10cm, c/comprimento a ser definir, tratado c/autoclave

Data da assinatura: 02 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2020.

Oriundo do Processo de Dispensa nº. 17/2020.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa STANG DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ nº. 11.325.330/0002-54.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de óleo diesel S10 (granel), pelo período de 12 (doze) meses. Ficam rescindido o item conforme tabela abaixo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 14 de Janeiro de 2021

Edição nº 2.806

Página 9 de 11

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca	Und.	Preço unitário contratado R\$	Preço unit. Reajustado 1º Termo Aditivo 13/08/2020 R\$	Preço unit. Reajustado 2º Termo Aditivo 23/12/2020 R\$
01	2	30103	Óleo Diesel S10, baixo teor de enxofre	STANG	LT	2,73	2,94	3,14

Data da assinatura: 23 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2020.

Oriundo do Processo de Dispensa nº. 15/2020.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa MADEIRAS PARIGOT LTDA., CNPJ nº. 07.493.533/0001-00.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de vergalhões, pregos, arames, fechaduras dobradiças, portas e materiais de construção diversos para as obras executadas pela EMDUR, pelo período de 11 (onze) meses. Ficam rescindidos os itens conforme tabela abaixo.

ITENS			
Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto
01	6	17830	Dobradiça 2.1/2"x3", c/anel, em latão cromado, incluso parafusos de fixação, em blister c/03 peças + parafusos
01	7	17829	Dobradiça 3.1/2"x3", c/anel, em latão cromado, incluso parafusos de fixação em blister com 3 peças + parafusos
01	8	7838	Fechadura francesa c/maçaneta em zamac, porta externa de madeira, incluso roseta ou espelho, testa e contra-testa em aço inoxidável. cilindro em zamac
01	22	21036	Perfil de PVC anti-chama, e=8mm, tipo cantoneira arremate simples, p/forro, barra de 6,00m, cor branco gelo
01	23	21035	Perfil de PVC anti-chama, e=8mm, tipo H, p/forro, barras de 6,00m, cor branco gelo
01	24	17006	Piso cerâmico 30x30 à 40x40cm, PEI 3
01	25	17004	Piso cerâmico 30x30 à 40x40cm, PEI 4
01	27	17007	Piso cerâmico 40x40 à 50x50cm, PEI 3
01	31	29432	Porta de madeira c/laminado melamínico p/banheiro, cor branca, 0.60x1.80m
01	32	21537	Porta de madeira compensada lisa, p/cera/verniz, 0,90mx2,10m, incluso aduela 1ª, alisar 1ª e dobradiça c/anel
01	33	21031	Porta de madeira p/banheiro, c/dimensões de 0.60x1.80m
01	34	16299	Porta de madeira, 0.80mx2.10m, E=35mm, compensada lisa, p/pintura
01	35	18843	Porta de madeira, 1.00mx2.10m, E=35mm, compensada lisa, p/pintura
01	41	4469	Revestimento cerâmico tipo azulejo, nas dimensões 15cm x 15cm, classificação mínima PEI 2
01	42	4476	Revestimento cerâmico tipo azulejo, nas dimensões 20cm x 20cm, classificação mínima PEI 2
01	48	29431	Telha cerâmica tipo colonial

Data da assinatura: 23 de dezembro de 2020.

Toledo, 30 de dezembro de 2020.
CRISTOPHER CRISTIANO CARNELOS DE AZEVEDO
DIRETOR SUPERINTENDENTE



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

Edital de Convocação 01/2021

A Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, **convoca os membros do Conselho Diretor**, para reunião ordinária desta Autarquia, a realizar-se no dia 15 de janeiro de 2020, às 14:00 horas, na sala de reuniões da CAST, sito a rua Almirante Barroso, 2997, sala 4, centro, Toledo/PR, tendo como pauta:

- 1) Vacância no cargo de conselheiro efetivo da CAST e indicação do Executivo;
- 2) Análise e discussões para alterações e/ou correções na Lei da CAST
- 3) Deliberação de reembolso de nota fiscal da beneficiária Natíeli Cristina Duarte;

Toledo, 14 janeiro de 2020.

IEDA ROSA GRESELLE
Superintendente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 14 de Janeiro de 2021

Edição nº 2.806

Página 11 de 11

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Márcio Antônio Borges

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.